



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 3 de fevereiro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 3/2017,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei autoriza o Município receber em doação um imóvel urbano de propriedade do Sr. José Antônio Del Castillo, CPF/MF 072.313.508/87, constituído por uma casa de morada, com 310 m², e seu respectivo lote de terreno, localizado à Avenida João de Camargo, nº 377.

O imóvel destina-se à construção de uma creche municipal, que receberá o nome da genitora do doador, Sra. Hespanha Del Castillo, e ficará gravado com cláusula de reserva de usufruto vitalício em favor do doador. O imóvel em questão terá sua destinação certa, ou seja, somente poderá ser utilizado como creche municipal. Como o lote de terreno onde se encontra a casa de morada está sendo desmembrado de uma área maior, o Município também arcará com todos os custos referentes ao desmembramento e seu posterior registro. É preciso registrar a generosidade do doador, Sr. José Antônio Del Castillo, que, com nobre espírito público, oferecendo mais para a construção de mais uma creche municipal para atender à população mais carente.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Benedito Tobias

Presidente da Comissão